



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9356 Disponibilização: Quarta-feira, 4 de Maio de 2022 Publicação: Quinta-feira, 5 de Maio de 2022

11.419/2006 e Resolução 22/2016/TJPI, para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE TEXEIRA AIRES SANTOS**, **Usuário Externo**, em 04/05/2022, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 04/05/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3237585** e o código CRC **EC24EBE2**.

## 6.4. Contrato - Extrato Nº 28/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 46/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000036447-2

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.509.784/0001-98

**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de controle de pragas urbanas, incluindo desinsetização, descupinização, desratização e remoção de pássaros e morcegos nas áreas internas e externas das dependências utilizadas pelos órgãos do Poder Judiciário.

**DO VALOR:** R\$ 26.294,24 (vinte e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 22.238,58 (vinte e dois mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) referente ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 4.055,66 (quatro mil cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) referente ao 2º Grau de Jurisdição.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	040101 - Tribunal de Justiça <b>339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b> 118 - Recursos de Fundos Especiais
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	<b>2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau</b> 02.061.0015.2864
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	<b>2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau</b> 02.061.0015.2865

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA:**

Legislação Federal/Nacional: Legislação Federal/Nacional: Lei nº 8.666/93 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame; Legislação do Estado do Piauí: Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto nº 11.346/04, Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Resolução TJ/PI nº 20/2016, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame; Do Edital do Pregão Eletrônico nº 41/2021/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 21.0.000056812-8; Da proposta vencedora da CONTRATADA; ARP nº 25/2021/TJ/PI; Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 19/2022.

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO KEILE ARANTES ALVES**, **Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 04/05/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3231839** e o código CRC **28AD3EAA**.

## 7. GESTÃO DE CONTRATOS

### 7.1. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 20/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº:** 22.0.000004090-1

**PARTÍCIPES:**

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**REPRESENTANTE LEGAL:** Presidente, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

iCEV - Instituto de Ensino Superior

**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Presidente, Senhor **BRUNO AGRÉLIO RIBEIRO**

**CNPJ Nº:** 12.175.436/0001-09

**OBJETO:** Instalação do Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Leste - Teresina - Unidade IX - Anexo II.

**VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022

### 7.2. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 14/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº:** 21.0.000060552-0

**PARTÍCIPES:**

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**REPRESENTANTE LEGAL:** Presidente, Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

**Banco do Brasil**

**REPRESENTANTE LEGAL:** Flavio Felipe Matos de Araujo

**CNPJ Nº:** 00.000.000/00001-91

**OBJETO:** Cadastramento de servidores no Pasep em REGIME ESPECIAL, bem como executar outros serviços relativos ao Programa, com base nas informações prestadas pela ENTIDADE.

**VIGÊNCIA:** Até o dia 31/12/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2022

## 7.3. Extrato de Convênio

**Convênio Nº 2/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV**

**PROCESSO SEI Nº: 22.0.000028407-0**

**CONVENENTES:**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**REPRESENTANTE LEGAL :** Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

**REPRESENTANTE LEGAL:** JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

**CNPJ Nº:** 26.895.877/0001-81

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto viabilizar o ressarcimento do Tribunal de Justiça com antecipação do pagamento da 1ª parcela (maio/2022) da **gratificação natalina aos magistrados e servidores inativos e aos pensionistas do Poder Judiciário**, assim como assegurar o pagamento da 2ª parcela (dezembro/2022), tendo em vista que compete a Fundação Piauí Previdência a concessão do benefícios previstos em lei, na forma do art. 2º, II, da Lei estadual n. 6.910/2016.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, vigentes a partir da data de publicação.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2022

## 7.4. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ATO/ESPÉCIE:** DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 109/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000019504-2

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05

**EMPRESA/CONTRATADA:** BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

**CNPJ/CONTRATADA:** 19.923.146/0001-37

**OBJETO/RESUMO:** O presente aditivo tem por objeto a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n. 109/2017, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato n. 109/2017.

**REPACTUAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000002/2022.

O valor mensal, após repactuado, para o posto de **VIGILÂNCIA ARMADA DIURNO**, conforme planilha de repactuação doc. SEI n. 3112478, é de **R\$ 10.916,50 (dez mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**.

O valor mensal, após repactuado, para o posto de **VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNO**, conforme planilha de repactuação doc. SEI n. 3112478, é de **R\$ 13.417,98 (treze mil quatrocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos)**.

O valor mensal estimado do contrato após repactuado, absorvido no 1º e 2º Grau, é de **R\$ 735.267,62 (setecentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) no mês de janeiro/2022 e R\$ 851.937,06 (oitocentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e seis centavos) a partir de fevereiro/2022**, conforme tabelas abaixo:

JANEIRO DE 2022				
Especificação do Posto de Serviço	G r a u  d e  J u r i s d i ç ã o	Q u a n t i d a d e  C o n t r a t a d a  A t u a l i z a d a	V a l o r  U n i t á r i o	V a l o r  M e n s a l
Vigilância Armada 12x36h Diurno, Diariamente (inclusive feriados)	1º	44	R \$ 10.916,50	R \$ 480.326,00
	2º	0		R\$ 0,00
Vigilância Armada 12x36h Noturno, Diariamente (inclusive feriados)	1º	19	R \$ 13.417,98	R \$ 254.941,62
	2º	0		R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>63</b>		<b>R \$ 735.267,62</b>
A PARTIR DE FEVEREIRO DE 2022				
Especificação do Posto de Serviço	G r a u  d e  J u r i s d i ç ã o	Q u a n t i d a d e  C o n t r a t a d a  A t u a l i z a d a	V a l o r  U n i t á r i o	V a l o r  M e n s a l
Vigilância Armada 12x36h Diurno, Diariamente (inclusive feriados)	1º	51	R \$ 10.916,50	R \$ 556.741,50
	2º	0		R\$ 0,00
Vigilância Armada 12x36h Noturno, Diariamente (inclusive feriados)	1º	21	R \$ 13.417,98	R \$ 281.777,58
	2º	1		R \$ 13.417,98
<b>Total</b>		<b>73</b>		<b>R \$ 851.937,06</b>

A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo, referente a repactuação pela CCT 2022/2022, de aproximadamente 9,0477% (nove inteiros e quatrocentos e setenta e sete décimos de milésimo por cento).